



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

C.N.P.J 08 096 372/0001-75

Rua Senador José Bernardo, 110, Centro - CEP: 59.318-000

LEI Nº 251/99

D' NOMINA "SALA ROMÃO GARCIA DE ARAÚJO" AO SALÃO DE REUNIÕES DO FÓRUM MUNICIPAL JUVENAL LAMARTINE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

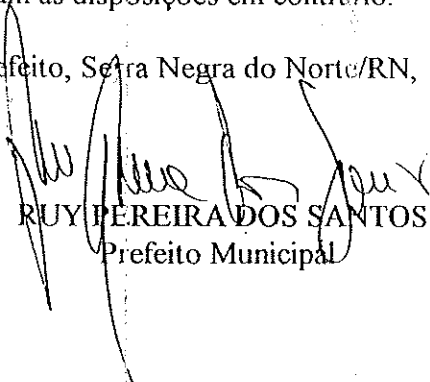
FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Sala Romão Garcia de Araújo" ao Salão de Reuniões do Fórum Municipal Juvenal Lamartine, localizado na rua Senador José Bernardo, 88.a Édson Monteiro de Faria.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal "autorizado" no prazo máximo de sessenta dias, a colocar na faixa interna do plenário do salão, o nome já referido, em letras destacadas e bem visualizadas.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 14 de setembro de 1999.


RUY PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal